João Pessoa, 25 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 8064/2014

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Juiz Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA, matrícula nº 101.272.474, para participar do Seminário "Dignidade e Proporcionalidade na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy, à ser realizado no período de 26 a 28.03.2014, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

O referido magistrado, irá se deslocar no dia 25.03.2014, e o retorno se dará no dia 29.03.2014, em razão do evento encerrar-se às 16h00, do dia 28.03.2014, não havendo disponibilidade de vôo, após este horário.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA $n^0133/2013$, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência